

ANEXO AO PONTO IV-J.

DOCUMENTO N.º 15

Ata da Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Setúbal

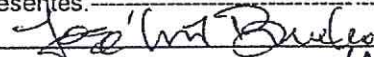
Quadriénio 2017-2021

-----Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Setúbal e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezanove horas e trinta minutos, perante André Valente Martins, Presidente da Assembleia Municipal, que se encontrava a presidir a uma sessão ordinária da mesma, compareceram, de conformidade com o disposto no artigo nono da Lei número trinta e três barra noventa e oito, de dezoito de julho, para serem empossados como membros do Conselho Municipal de Segurança de Setúbal, os representantes das seguintes entidades:-----

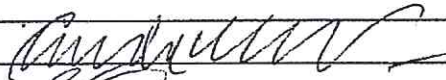
----- Serviço Municipal de Protecção Civil -----

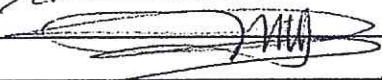
----- SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras -----

Verificada a identidade dos presentes e após os membros designados pela Assembleia Municipal terem prestado o juramento legal, o Senhor André Valente Martins, Presidente da Assembleia Municipal, declarou-os investidos nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Eusébio Manuel Candeias, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes.-----

\*    
-----

\*    
-----

   
-----

   
-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----